

## REGULAMENTO

### 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha Mostra Competitiva

---

Tem como objetivo levar ao grande público as mais expressivas realizações dos filmes de montanha, expedições e aventura e difundir a produção nacional deste gênero cinematográfico. A Mostra Competitiva será realizada durante a 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha, em outubro de 2010, no Rio de Janeiro.

Todos os filmes passarão por um processo seletivo interno, que será regido pelo regulamento a seguir:

#### ORGANIZAÇÃO

Art. 1 A entidade criadora e organizadora da Mostra Competitiva da Mostra Internacional de Filmes de Montanha é a 9d Produções & Eventos Ltda, sediada à Av. Niemeyer, 965 / sala 302, São Conrado, Rio de Janeiro;

#### FILMES

Art. 2 Não serão aceitos os filmes que estejam disponíveis na íntegra pela internet;

Art. 3 Serão caracterizados como filmes de curta-metragem, aquelas produções cujo tempo de duração seja de até 15 (quinze) minutos e os filmes de média-metragem, às produções cujo tempo de duração seja de no mínimo, 16 (dezesesseis) minutos e, no máximo, 59 (cinquenta e nove) minutos.

#### INSCRIÇÕES E DATAS

Art. 4 A inscrição do filme será gratuita;

Art. 5 Poderão ser inscritos curtas e médias-metragens brasileiras em vídeo digital ou 35 mm na categoria documentário, ficção, experimental ou animação; filmes de montanha, natureza ou aventura.

Art. 6 Para a inscrição o responsável deverá preencher a ficha de inscrição na internet, disponível no site [www.filmesdemontanha.com.br](http://www.filmesdemontanha.com.br). O filme deverá ser encaminhado em **DVD** (formato NTSC) junto com a ficha de inscrição, devidamente assinada, para o seguinte endereço:

Mostra Internacional de Filmes de Montanha  
9d Produções  
Rua Ministro Viveiros de Castro, 47 / 801 - Copacabana

## REGULAMENTO

### 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha Mostra Competitiva

---

Rio de Janeiro – RJ  
22021-010

- Art. 7 As inscrições poderão ser feitas no período de **19 de abril de 2010 até 20 de agosto de 2010**. A ficha de inscrição assinada deverá ser postada até o último dia de inscrição;
- Art. 8 O(s) DVD(s) encaminhados para o processo seletivo não serão devolvidos, posto que farão parte do acervo da 9d Produções, sob o compromisso de não serem utilizados para fins comerciais;
- Art. 9 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, 1 (uma) cópia em Mini-DV, DVCAM ou 35mm dos filmes selecionados deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia **20 de setembro de 2010**, no endereço citado no artigo 6, permanecendo sob responsabilidade da comissão organizadora até o final do evento;
- Art. 10 Os custos de remessa do material para o processo seletivo e das cópias dos filmes selecionados correm por conta dos seus respectivos representantes (diretor e/ou produtor) cabendo apenas à organização as responsabilidades decorrentes ao período de permanência das cópias dos filmes selecionados na 9d Produções;
- Art. 11 Todas as cópias dos filmes selecionados serão devidamente devolvidas, nas mesmas condições do recebimento, até 15 (quinze) dias após o término do evento, os custos de devolução ficam a cargo da Mostra;
- Art. 12 No ato da inscrição, para que se evite o risco de desclassificação, todas as inscrições deverão ser acompanhadas de foto(s) do filme, sendo encaminhadas via internet. Não serão aceitas fotos em CDs, DVDs ou em qualquer outra mídia.
- Art. 13 O material descrito no artigo 12 deste regulamento poderá ser utilizado, sem ônus pela 9d Produções, na divulgação do evento, no website da Mostra ou em qualquer publicação na mídia impressa e/ou eletrônica;
- Art. 14 A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por imagens e/ou músicas de terceiros utilizadas nos trabalhos inscritos, sendo todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o diretor e/ou produtor do filme.
- Art. 15 O envio do formulário de inscrição implica na total aceitação de todos os artigos deste regulamento. Os produtores, diretores ou representantes do filme assumem total responsabilidade por estar legitimamente autorizado a inscrever o filme na Mostra;

## REGULAMENTO

### 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha Mostra Competitiva

---

#### PROCESSO SELETIVO

Art. 16 O resultado do processo seletivo dos trabalhos inscritos será divulgado no dia **06 de setembro de 2010** através site [www.filmesdemontanha.com.br](http://www.filmesdemontanha.com.br) e pelo e-mail do responsável pela inscrição;

Art. 17 Na Comissão de Seleção, convocada pela Comissão Organizadora, estão profissionais e esportistas que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos, e farão a escolha dos filmes de curta e média-metragem brasileiros da 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha;

Art. 18 Os critérios que deverão ser levados em conta no processo seletivo são:

- a) A qualidade técnica e temática;
- b) A adaptabilidade da produção ao perfil do evento.

Art. 19 A Comissão de Seleção, além de escolher os filmes que participarão da Mostra Competitiva, terá plena autonomia para desclassificar aqueles filmes que não atendam às exigências previstas neste regulamento;

#### PREMIAÇÃO

Art. 20 Será formada pela Comissão Organizadora, 1 (uma) Comissão de Premiação composta de até 5 jurados para a premiação de filmes brasileiros de curta e média-metragem;

Art. 21 A Comissão de Premiação será integrada por diretores, produtores, esportistas, críticos, jornalistas, fotógrafos e outros profissionais, que não tenham ligação com nenhum dos filmes selecionados;

Art. 22 A Mostra Competitiva da 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha distribuirá os seguintes troféus e prêmios:

- a) Melhor Filme – R\$ 2.500,00
- b) Melhor Diretor – R\$ 2.500,00
- c) Melhor Fotografia
- d) Melhor Montagem

Art. 23 Os filmes premiados, eleitos pelo júri popular ou pelo júri oficial, receberão o troféu “Corcovado”, que será entregue na cerimônia de encerramento;

## REGULAMENTO

### 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha Mostra Competitiva

---

- Art. 24 O júri popular também premiará o melhor filme nacional (filme mais votado) na 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha.
- Art. 25 O júri popular escolherá o melhor filme da Mostra Competitiva através de uma filipeta a ser entregue ao público no início de cada sessão;
- Art. 26 A Mostra poderá contemplar alguns concorrentes com prêmios em serviços e/ou produtos oferecidos diretamente pelos patrocinadores e/ou colaboradores, sem a gestão direta da organização do evento, respaldados pela eleição do júri popular e júri oficial;

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 27 Considerando os filmes selecionados, a organização do evento se sente à vontade para convidar até 2 (dois) integrantes da equipe realizadora para assistir a exibição do filme e participar do evento de premiação;
- Art. 28 Outros integrantes da equipe poderão ser convidados pela organização do evento para assistir a exibição do filme e participar do evento de premiação, conforme o interesse que possa representar a presença desses convidados adicionais para a Mostra;
- Art. 29 Para os casos previstos nos artigos 27 e 28 deste regulamento, correrão por conta dos seus respectivos representantes (diretor e/ou produtor) os custos referentes ao deslocamento para o local da Mostra e hospedagem;
- Art. 30 A 9d Produções poderá alterar, reduzir ou acrescentar as formas de inscrição previstas neste regulamento, desde que venha atender às necessidades da grade de programação, cabendo-lhe apenas a competente divulgação através de e-mail, até 30 (trinta) dias antes do início do evento;
- Art. 31 Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pela organização da 10ª Mostra Internacional de Filmes de Montanha.

A Organização